



PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/ 2022, CONFERE AO SENHOR ANTONIO DE CARVALHO, O TÍTULO DE “GRATIDÃO AO POVO ITATIBENSE”.

Antonio de Carvalho, é nascido no dia 11 de dezembro de 1961 – natural de Munhoz em Minas Gerais, é filho de Benedito Aparecido de Carvalho e Vicentina Ferreira de Carvalho, é casado com a Sra. Margarete Mutton de Carvalho.

No ano de 1978, Antônio mudou-se para Itatiba, e então, iniciou sua vida nesta terra. Antonio e Margarete, tiveram dois frutos deste duradouro relacionamento, são os filhos do casal: Pedro Augusto e João Vitor.

Ao longo de sua trajetória profissional, estudou em escolas como o SESI e o CENEMEB, posteriormente formou-se como Bacharel em Direito na Universidade São Francisco (USF – Bragança Paulista) no ano de 1986. A partir do ano seguinte, passou a exercer a advocacia na prática, profissão que escolheu com muito gosto, pois a desempenha até hoje.

Ao longo de sua trajetória profissional, ele trabalhou nas empresas: Têxtil Elizabeth e Universidade São Francisco.

Antonio de Carvalho, tem um importante papel contributivo como voluntariado para a sociedade itatibense, desempenhando sua missão de voluntário em diversas entidades assistenciais da cidade, destacando a APAE e a SIBES. O mesmo ocupou cargos de Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Itatiba e advogado da Câmara Municipal de Itatiba, sendo atualmente Secretário de Governo da Prefeitura de Itatiba.

Portanto, o Sr. Antonio de Carvalho, é merecedor da homenagem que pretendo conceder por meio desta propositura, mostrando-nos através de sua trajetória de vida, sua caminhada profissional, e o importante papel que desempenha através do voluntariado, e que contribuir com a sociedade, é agregar valor de capital humano, seja na função de gestor público ou através da dádiva da doação e amor ao próximo, – ele, tem vasta função contributiva e enriquecedora, para o contínuo desenvolvimento de nossa tão amada cidade.

Palácio 1º de Novembro, 30 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIS RODRIGUES

Vereador – PSDB

Vereador Sérgio



Câmara Municipal de Itatiba

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/ 2022,
CONFERE AO SENHOR ANTONIO DE CARVALHO, O
TÍTULO DE “GRATIDÃO AO POVO ITATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Artigo 1º – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhece e confere por comprovado merecimento, ao Senhor Antonio de Carvalho, o título de “Gratidão ao Povo Itatibense”.

Artigo 2º – O respectivo diploma será entregue ao Senhor Antonio, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIS RODRIGUES

Vereador – PSDB

Vereador Sérgio